



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000192/2020-07

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO (TA) nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 002/2020-AEB

AÇÃO 21AG: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ESPACIAIS.

PLANO ORÇAMENTÁRIO 0002: DESENVOLVIMENTO E LANÇAMENTO DO SATÉLITE SINO-BRASILEIRO CBERS 04A.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB

Nome da autoridade competente: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA

Número do CPF: ***.004.268-**

Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Gestão de Portfólio/Coordenação de Satélites e Aplicações

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: nomeado por Decreto em edição extra do DOU, de 15 de janeiro de 2019.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE

Nome da autoridade competente: Clezio Marcos De Nardin

Número do CPF: ***.545.830-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INPE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED

3. OBJETO

Apoio para operação em órbita do satélite CBERS 04A em cooperação com a República Popular da China, lançado em 20 de dezembro de 2019.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O sistema de satélites CBERS fornece, em caráter operacional, imagens de todo território brasileiro para diversas aplicações e, também, distribui imagens para os países da América do Sul. O satélite CBERS 04A é parte da segunda geração de satélites, iniciada com os satélites CBERS-3 e CBERS-4.

Na fabricação do CBERS 04A, utilizam-se várias tecnologias desenvolvidas para o CBERS-3 e para o CBERS-4. Deverão ser utilizados equipamentos reservas remanescentes dos Satélites CBERS-3 e CBERS-4, e contratados aqueles não disponíveis, como estrutura, painel solar e outros.

O satélite CBERS-4, desenvolvido em conjunto com o CBERS-3, foi colocado em órbita em 07 de dezembro de 2014. A manutenção de um sistema de satélites de sensoriamento remoto é fundamental para o monitoramento e controle do desmatamento, contribuindo para a redução do aquecimento do planeta, além de outras aplicações. O satélite levará a bordo as seguintes cargas úteis: três câmeras ópticas para imageamento da superfície do planeta, sendo uma delas de alta resolução; instrumento monitor de ambiente espacial; transmissor de dados de imagens (DT); gravador de dados digital (DDR), sistema de coleta de dados (DCS) e Monitor de Ambiente Espacial (SEM).

São partes constituintes da missão: o satélite; o segmento solo; as aplicações; o sistema de operação, lançamento e comissionamento e as atividades a serem realizadas interna e externamente necessárias à missão; tais como a fabricação dos equipamentos; a integração e testes dos subsistemas, segmentos e sistema; os testes finais, planejamento e execução da campanha e das operações de lançamento e os ajustes, comissionamento e operação em órbita.

A ausência do apoio ao satélite CBERS 04A pode comprometer as atividades de comissionamento e operação em órbita do satélite em cooperação com a República Popular da China, visando manter a capacidade operacional do país em monitorar seus recursos naturais e o meio ambiente. Os riscos associados à execução do referido objeto estão relacionados com a falta de créditos orçamentários para honrar compromissos assumidos nos contratos vigentes (contrato com lançador).

Este plano orçamentário é medido pelo produto "Satélite operacionalizado", onde a tabela abaixo apresenta a meta física pactuada para o ano de 2020 com base no PLOA/2020: Assim, a meta física deste Plano de Trabalho é:

Executar 3% da execução física, levando a meta do Satélite CBERS-4A operacionalizado de 95% a 98%.

Produto	Unidade de medida	Execução física acumulada até 2019	Execução física para 2020 (Meta Física)	Execução física acumulada estimada até 2020
Satélite operacionalizado	Percentual de Execução Física	95%	3%	98%

Para o atingimento da meta física pactuada, o Plano de Trabalho encontra-se dividido em etapas e fases, contendo o seu detalhamento. Os recursos devem ser utilizados somente em apoio a objetos devidamente enquadrados nas etapas e fases descritas no Plano de Trabalho. Em caso de novas demandas, um ajuste prévio ao gasto deverá ser feito em comum acordo das partes e refletido no Plano de Trabalho.

Essencialmente, as etapas e fases listadas nessa seção do Plano de Trabalho devem ser executadas dentro do prazo acordado e manter relação direta com a execução do objeto. Caso haja atraso, adiamento ou cancelamento de etapas e fases, é importante justificar detalhadamente e, quando for o caso, as etapas ou fases serão adicionadas ao TED do ano subsequente.

Etapas e fases

A seguir, são apresentadas as etapas e fases que compõem o presente Plano de Trabalho.

Objeto: Apoio para operação em órbita do satélite CBERS 04A em cooperação com a República Popular da China, lançado em 20 de dezembro de 2019.

Meta: Realizar 3% da execução física, levando a meta “satélite CBERS-04A operacionalizado” de 95% a 98%.

Com a assinatura deste Termo Aditivo, neste Plano de Trabalho, serão realizados ajustes para adequar à nova estrutura de documento, proposta pelo Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020, e alterações repactuadas com seguintes justificativas: - execução física prevista para 2020: alteração de 5% para 3% se deve à pandemia que prejudicou especialmente as duas fases da Etapa 3 – Segmento Satélite, como área de estocagem de equipamentos CBERS (Fase 3.1) e ar condicionado para o prédio Sensores (Fase 3.2). - percentagens de representação das etapas para a meta física pactuada: foram alteradas para compatibilizar com o progresso verificado e esperado de cada etapa, conforme o Relatório de Avaliação de Resultados de 1º Semestre de 2020, e ajuste necessário devido à substituição de objeto da Fase 3.2 (de: “ar condicionado do Prédio de Sensores”. Para: “Pagamento do contrato com a CAST e do serviço de lançamento”). - supressão de itens de ação: devido à pandemia, foram suprimidos os 2 itens da Fase 1.1, 2 itens da Fase 3.1, 1 item da Fase 3.4 e 1 item da Fase 4.1. - os valores das fases: alteração dos valores inicialmente alocados nas fases foi necessária para atender a priorização, definida por responsável pelo Plano Orçamentário, em face às dificuldades encontradas neste exercício, nos pagamentos de contrato com a CAST e do serviço de lançamento do satélite que ainda estão pendentes (novo objeto da Fase 3.2). Para isso, está sendo realizado remanejamento interno entre as fases e etapas dos créditos orçamentários em capital, na medida do possível, e a troca de R\$ 1 milhão de custeio de várias etapas e fases para capital.

Etapa 1: Segmento Aplicação

A Etapa 1 tem como objetivo viabilizar o Segmento Aplicação do satélite e representa 17% da meta pactuada para 2020. Os recursos serão aplicados para as despesas de atualização da Estação Terrena. É composta pela seguinte fase:

Fase 1.1: Aquisição de equipamentos para as estações terrenas

A fase 1.1 tem como objetivo adquirir equipamentos para a modernização e atualização da Estação Terrena de Cuiabá. A aquisição dos equipamentos representa 100% da etapa 1. O custo associado é de R\$ 843.000,00. É composta por seguintes itens de ação:

IA1: Especificação e aquisição dos equipamentos;

IA2: Acompanhamento das instalações dos equipamentos adquiridos nas Estações Terrenas;

Etapa 2: Segmento Solo

A etapa 2 tem como objetivo viabilizar o segmento solo do satélite e representa 13% da meta pactuada para 2020. Os recursos serão aplicados para as despesas para a aquisição do software DEIMOS. É composta pela seguinte fase:

Fase 2.1: Aquisição do software DEIMOS

A fase 2.1 tem como objetivo a aquisição do software DEIMOS para determinação de órbita, cálculo de manobras e de-orbiting e análise de debris e representa 100% da etapa 2. O custo associado é de R\$ 663.000,00. É composta pelos seguintes itens de ação:

IA1: Geração da documentação para a aquisição do software;

IA2: Instalação do software e treinamento dos operadores

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Documentação para aquisição do software;

- Relatório de instalação do software e treinamento dos operadores;

Etapa 3: Segmento Satélite

A etapa 3 tem como objetivo viabilizar o segmento satélite e representa 61% da meta pactuada para 2020. Os recursos serão aplicados para as despesas para a área de estocagem dos equipamentos e materiais do CBERS 04A, retorno dos materiais da China, pagamento do contrato com a CAST, empenho parcial para o pagamento de serviço de lançamento com a CGWIC e acompanhamento da operação do satélite. É composta pelas seguintes fases:

Fase 3.1: Projeto Executivo da área de estocagem para equipamentos CBERS em Cachoeira Paulista

A fase 3.1 tem como objetivo a contratação do projeto Executivo da área de estocagem em Cachoeira Paulista destruída durante o vendaval ocorrido em Janeiro de 2018. Esta área será destinada ao armazenamento dos containers, MGSEs (Mechanical Ground Support Equipment), partes mecânicas (mecanismo de içamento do satélite, simulador do side-wall, etc) e do modelo térmico do satélite, os quais apresentam grandes dimensões e peso. A fase representa 5% da etapa 3 e o custo associado é de R\$ 156.500,00. É composta pelo seguinte item de ação: IA1: Definição do projeto Executivo da área de estocagem;

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Documento de contratação e aceite do Projeto Executivo da área de estocagem;

Fase 3.2: Pagamento do contrato para aquisição de materiais e equipamentos adquiridos da CAST e empenho parcial para o pagamento de serviço de lançamento com a CGWIC

A fase 3.2 tem como objetivo o pagamento de último evento do contrato com a CAST devido à diferença cambial e de empenho parcial para o pagamento da parcela pendente do serviço de lançador e representa 67 % da etapa 3. O custo associado é de R\$ 2.037.500,00. É composta por seguintes itens de ação:

IA1: Troca de custeio para capital para complementação orçamentária.

IA2: Empenho complementar para o pagamento do contrato com a CAST.

IA3: Pagamento de último evento do contrato com a CAST

IA4: Empenho parcial para o pagamento do de serviço de lançador.

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Documento de pagamento do contrato com a CAST
- Empenho parcial para o pagamento do serviço de lançamento

Fase 3.3: Retorno dos materiais e equipamentos da China para o Brasil

A fase 3.3 tem como objetivo transportar todos os equipamentos e materiais do CBERS que estão na China e representa 14 % da etapa 3. O custo associado é de R\$ 433.000,00. É composta por seguintes itens de ação:

- IA1:** Definição das listas de materiais e equipamentos;
- IA2:** Preparação das Invoices e Packing List;
- IA3:** transporte dos equipamentos e materiais do aeroporto de VCP para o INPE.

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Documentos de Invoices, Packing List e AWB;
- Relatório contendo a lista dos equipamentos transportados.

Fase 3.4: Avaliação funcional do satélite

A fase 3.4 tem como objetivo avaliar o comportamento operacional do satélite e representa 13% da etapa 3. Durante toda a vida do satélite, existem reuniões periódicas com a parte chinesa, atualizações de licenças de software, manutenção da infraestrutura de operação, entre outros. O custo associado é de R\$ 408.000,00. É composta pelo seguinte item de ação:

- IA1:** Atualização de licenças de software em apoio ao monitoramento do satélite.
- IA2:** Manutenção da infraestrutura em apoio às atividades de avaliação funcional do satélite.
- IA3:** Avaliação do comportamento operacional do satélite.

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Relatório de avaliação do comportamento operacional do satélite.

Etapa 4: Comissionamento

A etapa 4 tem como objeto o comissionamento do satélite e representa 9% da meta pactuada para 2020. É composta pela seguinte fase:

Fase 4.1: Campanha de Comissionamento

A fase 4.1 tem como objetivo o comissionamento do satélite e representa 100% da fase 4. O custo associado é de R\$ 459.000,00. É composta por seguintes itens de ação:

- IA1:** Calibração das câmeras do satélite;
- IA2:** Realização da Revisão ORR (Operational Readiness Review).

Marco(s) de acompanhamento acordado conforme itens de ação:

- Relatório de comissionamento;
- Relatório da Revisão ORR;

Os marcos de acompanhamento serão entregues junto ao relatório de avaliação de resultados, para que a revisão e a análise da execução do Plano de Trabalho aconteçam conforme planejado.

Metodologia de acompanhamento de execução física:

O acompanhamento da execução por parte da AEB será realizado por etapas e fases ou atividades e operações constantes do Plano de Trabalho e de acordo com o orçamento e o cronograma de execução do objeto aprovado.

A unidade descentralizada prestará contas da execução física semestralmente para acompanhamento das metas deste Plano de Trabalho, em consonância com o Momento LOA/MCTIC e os relatórios de avaliação de resultados serão preenchidos e encaminhados à AEB, juntamente como os marcos de acompanhamento pactuados para avaliação.

Além da análise dos relatórios de prestação de contas da execução física, a área técnica da AEB responsável pelo acompanhamento deste Plano de Trabalho poderá realizar visitas “in loco” para verificação da execução física das atividades e operações pactuadas, tendo como base os marcos de acompanhamento detalhados no Plano de Trabalho. Antes de eventuais visitas, o responsável pelo acompanhamento por parte da AEB poderá solicitar maior detalhamento e/ou encaminhamento dos marcos de acompanhamento elencados neste Plano de Trabalho.

Adicionalmente à verificação dos relatórios semestrais e marcos de acompanhamento, a AEB poderá solicitar outros documentos/relatórios que julgue pertinentes para melhor instrução do processo de acompanhamento, incluindo o ateste da aquisição de bens e da execução dos serviços realizados no âmbito do referido Plano de Trabalho.

Identificação e contatos dos responsáveis pelo PT:

Nome	Função	Local	E-mail	Telefone
Antonio Carlos de Oliveira Pereira Jr.	Responsável pelo PO	CGCE	acarlos.pereira@inpe.br	(12)3208-7058 (12)3208-7014
Geilson Loureiro	Responsável pelo PO – substituto	CGCE	geilson.loureiro@inpe.br	(12)3208-6268

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), visando a consecução de ações do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), organizadas no âmbito do Sistema Nacional para o Desenvolvimento de Atividades Espaciais (SINDAE), no qual a AEB figura como órgão central e o INPE como órgão setorial.

Especificamente, os recursos orçamentários serão empenhados objetivando a execução do programa temático 2207 – Programa Espacial Brasileiro – no PPA 2020-2023, sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, ao seguinte objeto:

Desenvolvimento, fabricação, teste, lançamento e operação em órbita do satélite CBERS 04A em cooperação com a República Popular da China

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim, visando garantir, sempre que necessário, a realização deste plano de trabalho.

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1... Pagamento de Energia Elétrica

2... Apoio Administrativo

3... Serviços de TI

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
			Início	Fim				
Etapa 1	Aquisição de equipamentos para as estações terrenas							
Fase 1.1	Aquisição de equipamentos	Porcentagem	0	100	-	843.000,00	Jul 2020	Dez 2020
Produto (entregáveis)	(i) Documento de aquisição dos equipamentos e, (ii) Relatório de instalação dos equipamentos na Estação Terrena							
Etapa 2	Segmento solo							
Fase 2.1	Atualização do software DEIMOS para: det. de órbita, cálculo de manobras e deorbiting e análise de debris	Unidade	0	1	-	663.000,00	Jul 2020	Dez 2020
Produto (entregáveis)	(i) Documento de aquisição do software (ii) Relatório de instalação do software e treinamento dos operadores							
Etapa 3	Segmento satélite							
Fase 3.1	Projeto Executivo da área de estocagem para equipamentos CBERS em Cachoeira Paulista	Porcentagem	0	100	-	156.500,00	Mar 2020	Dez 2020
Produto (entregáveis)	(i) Documento de contratação e aceite da construção da área de estocagem							
Fase 3.2	Pagamento contrato CAST e serviço de lançamento	Porcentagem	0	100	-	2.037.500,00	Mar 2020	Dez 2020
Produto (entregáveis)	(i) Documento de pagamento do contrato com a CAST (ii) Empenho parcial para o pagamento do serviço de lançamento							
Fase 3.3	Retorno dos materiais e equipamentos da China para o Brasil	Porcentagem	0	100	-	433.000,00	Jan 2020	Out 2020
Produto (entregáveis)	(i) Documentos de Invoice, e Packing List e AWB (ii) Relatório contendo a lista de equipamentos transportados							
Fase 3.4	Avaliação funcional do satélite	Porcentagem	0	100	-	408.000,00	Jan 2020	Dez 2020

Produto (entregáveis)	(i) Relatório de avaliação comportamental operacional do satélite							
Etapa 4	Comissionamento							
Fase 4.1	Campanha de comissionamento	Porcentagem	0	100	-	459.000,00	Jan 2020	Jul 2020
Produto (entregáveis)	(i) Relatório de comissionamento (ii) Relatório de Revisão ORR							

O detalhamento dos custos foi construído com base no montante de recursos da LOA de 2020 (R\$ 1.750.000,00 em custeio e R\$ 3.250.000,00 em capital totalizando R\$ 5.000.000,00). A previsão orçamentária informada é a estimativa realizada no início do exercício, cabendo à unidade descentralizada movimentar e gerenciar os recursos orçamentários entre os elementos de despesas, desde que respeite os limites de custeio e de capital e que as alterações sejam motivadas e guardem relação direta com o estágio de execução do objeto.

Salienta-se ainda que ao longo da execução orçamentária pode haver algumas modificações nesses valores, decorrentes de alterações na programação, como as trocas entre custeio e capital dentro do próprio Plano Orçamentário e os remanejamentos de recursos entre Planos Orçamentários distintos.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Fevereiro/2020	R\$ 1.000.000,00
Março/2020	R\$ 1.000.000,00
Abril/2020	R\$ 1.000.000,00
Maior/2020	R\$ 1.000.000,00
Junho/2020	R\$ 1.000.000,00

As efetivas descentralizações de recursos financeiros ocorrerão observando-se a viabilidade dos mecanismos de gestão financeira e orçamentária sob a Coordenação de Orçamento e Finanças da AEB. O repasse do recurso financeiro para pagamento das despesas será solicitado pela descentralizada, condicionado à liquidação da despesa pela unidade executora, ressalvadas as situações em que os gastos exijam imediato pagamento, devidamente justificadas. O cronograma de desembolso para 2020 é a estimativa base que pode ser aferida pela área executora a nível de planejamento e pode sofrer alterações no decorrer do ano, além de haver eventuais restos a pagar relativos ao orçamento de anos anteriores. Durante a execução, os montantes efetivamente empenhados, liquidados e pagos serão reportados pela descentralizada nos relatórios semestrais de avaliação de resultados.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

Natureza da despesa (código e descrição)	Custo Indireto (sim ou não)	Valor previsto (R\$)
33.90.14 – Diárias Civil	Não	0,00
33.90.30 – Material de consumo	Não	0,00
33.90.30.17 – Material de processamento de dados	Não	0,00
33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	Não	0,00
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	833.000,00
33.90.40.06 – Locação de softwares	Não	500.000,00
33.90.40.07 – Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares	Não	85.000,00
33.90.40.11 – Suporte de infraestrutura de TIC	Sim	300.000,00
33.90.93 – Reembolsos e restituições	Não	32.000,00
44.90.39 – Serviço de lançamento	Não	931.000,00
44.90.40.01 – Desenvolvimento de software	Não	0,00
44.90.40.02 – Manutenção evolutiva de software	Não	520.000,00
44.90.40.05 – Aquisição de software	Não	49.000,00
44.90.51 – Obras e instalações	Não	50.000,00
44.90.52 – Material e equipamento permanente	Não	1.000.000,00
44.90.52.41 – Equipamentos de TI – Computadores	Não	200.000,00
44.90.52.43 – Equipamentos de TI – Storges	Não	500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

São José dos Campos, 29 de outubro de 2020 Clezio Marcos De Nardin Diretor do INPE
--

13. APROVAÇÃO

Brasília, 29 de outubro de 2020 Carlos Augusto Teixeira de Moura Presidente da AEB
--

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência da TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovada, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Teixeira de Moura, Presidente**, em 29/10/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor**, em 04/11/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089720** e o código CRC **003F6E44**.